



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Of. nº. 131/2026
RIH/PMT

Westfália, RS, 30 de julho de 2026.

Objeto: Pedido de Informação de nº 001/2026

Senhor Presidente!

Ao cumprimentá-lo cordialmente, cumpre-nos informar que é obrigação legal e constitucional (art. 56, XIV da Lei Orgânica Municipal) que o Chefe do Poder Executivo atenda aos pedidos de informação aprovados pelo Poder Legislativo.

Em consonância e, em resposta ao Pedido de Informações de nº 001/2026, aprovado em Sessão Ordinária do Poder Legislativo no dia 16 de julho de 2026, informamos que o Programa Municipal de Castração Animal completará, neste mês, seu primeiro ano de execução, representando um importante avanço nas políticas públicas voltadas ao controle populacional ético de cães e gatos, à promoção do bem-estar animal e à proteção da saúde pública.

Desde sua implantação, a Administração Municipal optou por desenvolver uma política pública permanente, baseada em critérios técnicos, responsabilidade administrativa e planejamento de longo prazo, compreendendo que a castração constitui a medida mais eficiente e humanitária para reduzir o abandono, prevenir maus-tratos e minimizar os impactos decorrentes da reprodução descontrolada de animais.

Durante este primeiro ano de execução, o Município realizou diversos procedimentos, entre eles a esterilização, assim como promoveu significativa evolução institucional da política de proteção animal.

Entre as principais ações implementadas destacam-se a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, a criação do Fundo Municipal da Causa Animal, a Estruturação do Programa Municipal de Castração; a organização dos

procedimentos administrativos para atendimento das demandas relacionadas à causa animal; a habilitação do Município para captação de recursos estaduais destinados exclusivamente às políticas públicas de proteção animal.

Essas medidas demonstram que a Administração Municipal estruturou uma política pública sólida e permanente, apta a crescer de forma organizada nos próximos anos.

Como resultado desse trabalho, o Município de Westfália tornou-se um dos municípios aptos ao recebimento de recursos do Governo do Estado destinados à causa animal, fato que somente foi possível em razão da organização administrativa promovida pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. Importante registrar que diversos municípios gaúchos deixaram de ser contemplados com tais recursos justamente por não possuírem Conselho Municipal e Fundo Municipal regularmente instituídos.

Além disso, todas as ações vêm sendo conduzidas observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, proteção animal e interesse público, buscando sempre conciliar responsabilidade fiscal com a necessidade de atendimento das demandas da população.

Por fim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a eficiência administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos, permanecendo à disposição dessa Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CESAR
JULIANO

BLOEMKER:6

6277019015

César Juliano Bloemker

Prefeito Municipal de Westfália

Assinado de
forma digital por
CESAR JULIANO
BLOEMKER:66277

019015

Dados: 2026.07.30
16:31:25 -03'00'

Ao

Exmo. Sr. Gilberto Pott

Presidente da Câmara de Vereadores

Westfália/RS